

DECRETO N.º 40.767, DE 08/11/2021.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto n.º 39.819, de 28/05/2021, a designação da servidora HELENE RANGEL NUNES TESTA, Matrícula n.º 32108, para exercer a Função Gratificada FG 05 – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 04/11/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal